

**Moção contra o desmonte das políticas públicas voltadas para as comunidades quilombolas, omissões e violações de direitos no contexto pandêmico.**

A ser enviada à Presidência da República; ao Supremo Tribunal Federal; ao Superior Tribunal de Justiça; à Procuradoria Geral da República; à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

A Associação Brasileira de Antropologia, reunida em Assembleia Geral durante a 32ª Reunião Brasileira de Antropologia, ocorrida virtualmente no período de 30/10 a 06/11 de 2020, vem a público manifestar seu veemente repúdio ao desmonte das políticas públicas voltadas para as comunidades quilombolas na atualidade e as omissões e violações de direitos no contexto pandêmico.

A Fundação Cultural Palmares, responsável pela certificação das comunidades quilombolas, pré-requisito para que esses grupos acessem programas específicos, expediu apenas 18 certidões de autoidentificação no ano de 2020. É o menor número da história da instituição. Em maio deste ano, a FCP, em conjunto com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos incluiu apenas 82 comunidades quilombolas, das 2.777 certificadas pelo órgão, numa iniciativa de distribuição de cestas básicas para amenizar a situação de insegurança alimentar e nutricional agravada pela Pandemia do Coronavírus.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, responsável pela regularização fundiária dos territórios quilombolas, sofre com a redução dos recursos voltados para essa ação que deve cair dos atuais e insuficientes 3,2 milhões de reais no ano de 2020 para exíguos 329 mil reais em 2021, conforme o Projeto de Lei Orçamentária. Esse montante torna inviável o andamento dos 1.715 processos de regularização de territórios quilombolas em curso.

Após a eclosão da Pandemia do Coronavírus, podemos observar uma série de violações de direitos perpetradas pelo próprio estado brasileiro. Dentre elas, podemos citar a tentativa de remoção compulsória de 800 famílias quilombolas de Alcântara, no Maranhão por meio da resolução 11/2020 do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, ou de retomada das obras de duplicação BR 135 que resultaria na expulsão de 500 famílias no trecho Bacabeiras-Miranda do Norte, no mesmo estado, que estão temporariamente suspensas pela Justiça Federal.

É imperativo que as autoridades do Brasil, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, sejam capazes de garantir o cumprimento da Constituição Federal, das leis em defesa e proteção as comunidades quilombolas e à manutenção de seus modos de vida e territorialidades. O mesmo

se exige em relação ao cumprimento das legislações internacionais das quais o Brasil é signatário.

Reunidos em Assembleia Geral, nós, antropólogas e antropólogos do Brasil, nos manifestamos para repudiar a arbitrariedade das ações que levam ao desmonte das políticas públicas voltadas para as comunidades quilombolas e para exigir o respeito das autoridades brasileiras aos princípios constitucionais.

Moção apresentada pelo Comitê Quilombos.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2020.